



[Handwritten signatures]

União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

ORÇAMENTO 1ª Alteração Modificativa - Modificações Ano de 2025

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

10/04/2025

[Handwritten signatures]
Carlos Miguel
João Filipe Gonçalves Henriques
António Manuel Correia Martins

Assembleia de Freguesia, em sessão de

29/04/2025

[Handwritten signatures]
José Manuel Correia
José Manuel Correia
José Manuel Correia Henriques Santos



Handwritten signature in blue ink

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto-----

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do Plano e a proposta de orçamento, assim como as respectivas revisões; -----

Considerando os documentos da **“1.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA – REVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DESPESA E PPI – INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR (2024)”** em anexo, consideram-se parte integrante da presente proposta; -----

Considerando que, “A assembleia de freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro” ...(n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro) e que “A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na primeira sessão” ...(n.º 2 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); -----

Considerando, a urgência reconhecida por este órgão executivo, da necessidade para que seja apreciada e votada nesta Assembleia de Freguesia a proposta relativa à **“1.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA – REVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DESPESA E PPI – INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR (2024)”**; -----

Considerando que, a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, terá lugar a 29 de Abril do presente ano de 2025 e que “Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia “Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões” (alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); -----

Considerando que, “Tratando-se de duma sessão ordinária do órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia” (n.º 2 do Artigo 50.º do Anexo I, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro); -----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere nesta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 2 do Artigo 50.º do Anexo I, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Proposta em anexo. -----

Fonte Boa e Rio Tinto, 10 de Abril de 2025

Pede Deferimento, O Presidente da Junta de Freguesia

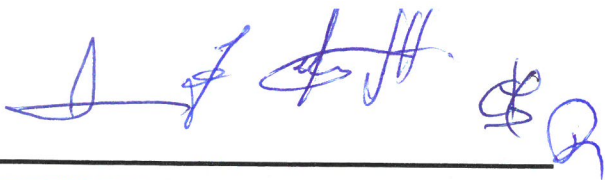
Handwritten signature of Carlos Veiga Escrivães

(Carlos Veiga Escrivães)

Modificações Orçamentais - Receita

Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
16.01.01	Na posse do serviço	0,00	2 585,37		2 585,37
Total:		0,00	2 585,37	0,00	2 585,37
Total Modificado:					2 585,37€

Modificações Orçamentais - Despesa



Rúbrica	Designação	Valor Anterior	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor Atual
02.02.03.01	Manutenção de edifício	500,00	1 000,00		1 500,00
02.02.03.06	Outros	100,00	1 585,37		1 685,37
Total:		600,00	2 585,37	0,00	3 185,37
Total Modificado:					2 585,37€

Alteração Modificativa

Orgão Executivo

Carlos Vieira Emílio

(Presidente)

Jana Hedeiro

(Secretário)

Vitor Bernardo Ferreira Neto

(Tesoureiro)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

Orgão Deliberativo

João M. Emílio

João M. Emílio

Alcides Ferreira Martins Santos